



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 194/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a atualização cadastral dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA foi liberada no site do Tribunal de Justiça apenas no dia 04 de fevereiro de 2020, no período da tarde;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de inúmeras solicitações, via telefone, de prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 134/2020, requerido pelos magistrados e servidores, alegando que não houve tempo hábil para realizar a atualização cadastral;

CONSIDERANDO, por fim, que vários servidores e colaboradores alegam dúvidas com relação à atualização cadastral e que a prorrogação não acarretará nenhum prejuízo à efetividade da folha de pagamento,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo para Atualização de Dados Cadastrais dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Art.2º Esclarecer que os colaboradores (juízes leigos e conciliadores) e os servidores cedidos ao Tribunal de Justiça, devem realizar a atualização cadastral.

Art.3º Esclarecer que, nesta primeira atualização, como informado no § 2º, do Art. 1º, da Portaria 134/2020, o objetivo desta atualização cadastral são os dados pessoais, endereço (sendo obrigatória a juntada de comprovante atualizado), carteira de identidade, título de eleitor, CNH e dependentes do cadastrado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art.4º A atualização cadastral de aposentados e pensionistas deve ser feita, presencialmente, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente